

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 24.12.2004

Gastão de Araújo Leite
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 484 de 25 de Novembro de 2004.

Autoria: Leonardo Roriz e Cristóvão Vaz Tormin

**"Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão
Luzianiense ao **Dr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês
de Novembro de 2004.

Gastão de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAUJO LEITE - Presidente

Wilter Campos Coelho
WILTER CAMPOS COELHO - 1º Secretário

CRISTOVÃO VAZ TORMIN - 2º Secretário